GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 27 de março de 2024.

Ofício n°: 89/2024/PMCL/PROC

Assunto: Solicita retirada de proposição.
Referência: Projeto de Lei Complementar nº 04-E/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, solicitar a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 04-E/2024 que "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 24 DE MAIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Tal medida é necessária tendo em vista que foi constatada a necessidade de correções para adequação às próprias diretrizes da Lei Complementar nº 036/2012.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorelino de Oliveira
Procurador Geral

Exm° Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-09-Abr-2024-16:02-051952-1/2